

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA VEREADOR REINALDO E, S. DE MAGALHÁES (REINALDO MAGALHÁES)

PARTIDO PROGRESSISTA

ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 55, de 19 de Abril de 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que solicite a manutenção nas 2 passagens de pedestres sobre a linha férrea, entre o Centro de Mário Campos e o Bairro Campo Verde, uma vez que na época de chuva a água fica empoçada nesses locais, o que dificulta o deslocamento dos municipes.

Justificativa

Diversos cidadãos têm cobrado solução quanto ao problema apresentado, tendo em vista necessitarem atravessar a linha férrea diariamente, e, muitas vezes acabam até mesmo se sujando em virtude da lama que se forma em decorrência da ineficácia da drenagem de água da chuva.

REINALDO MAGALHÃES VEREADOR MUNICIPAL

Por Unan Miclade
Sala das Sessions 24 04 123

Presidente da Câmera